



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.308 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2020.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 12.788.576,00** (doze milhões e setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

#### Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
104 04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.200,00
146 06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	70.000,00
158 06.01.15.451.0149.2.273.449051.07.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7	7.328.000,00
166 06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	170.300,00
261 09.01.04.122.0148.2.045.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00
262 09.01.04.122.0148.2.045.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
284 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	3.016.000,00
357 10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.2200015 MATERIAL DE CONSUMO	5	3.825,00
358 10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.2200015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	3.825,00
704 14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.006,00
726 14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	23.820,00
754 14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000002 MATERIAL DE CONSUMO	1	2.000,00
941 24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00
985 14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3120000 MATERIAL DE CONSUMO	5	320.000,00
1009 14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	1.828.600,00
<b>Total</b>		<b>12.788.576,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Anulação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
96 04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	1.200,00
153 06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	70.000,00
156 06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	170.300,00
168 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	3.016.000,00
170 06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	7.650,00
171 06.01.15.451.0149.2.281.449051.07.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7	7.328.000,00
285 09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	15.000,00
691 14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000001 MATERIAL DE CONSUMO	1	3.006,00
719 14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	23.820,00
735 14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3000011 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	820.600,00
979 24.01.06.182.0148.2.046.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	5.000,00
<b>Total</b>		<b>11.460.576,00</b>

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 1.787 de 17 de julho de 2020 - Recurso COVID	5	1.008.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 1.797 de 21 de julho de 2020 - Recurso COVID	5	320.000,00
<b>Total</b>		<b>1.328.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.314, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos realizados pela Administração Pública do Município de Caraguatatuba já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, reconheceu, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 10, previu que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, com previsão de que os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública e que a suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, que há necessidade de dispor sobre a situação dos prazos dos concursos públicos realizados pelo Município de Caraguatatuba, já homologados até aquela data,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caraguatatuba, já homologados até a data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), desde a data de publicação deste Decreto até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, em 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública, ou seja, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, observando-se o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Administração, no caso da Administração Direta e do órgão correspondente, no caso da Administração Indireta, a incumbência de adotar as providências necessárias para cumprimento do disposto no artigo 1º deste Decreto, inclusive promover o levantamento dos certames atingidos pela suspensão de prazos de validade, comunicar aos organizadores dos concursos públicos para providências que lhe competirem e promover sua publicidade nos veículos oficiais previstos nos respectivos editais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

PP 107/2018 - Processo n.º 13705/2018 – Contrato 238/2018  
Objeto: Prestação de serviços de clipping eletrônico  
Empresa: ALOISIO FELIPE SANTOS 25569039880  
Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 meses.  
Vigência: 25/07/2020 a 24/07/2021  
Valor global: **R\$ 50.000,00**  
Assinatura: 23/07/2020.

**BOLETIM COVID-19**

20/08/20

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	1300	216	64	2	1582
DESCARTADOS	4031	497	45	6	4579
INVESTIGAÇÃO	489	34	0	0	523
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			6684		

#### SÍNDROME GRIPAL

10382

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	37% de ocupação		35% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	6	0	16	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	2
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	9	2	5	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	15	0

#### POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	10	Jd Samambaia	6
Bal. Copacabana	3	Jd Santa Rosa	2
Bal. Garden Mar	1	Jd Terralão	3
Bal. Maria Helena	6	Joamar	2
Bal. Santa Marta	2	Juqueriquere	2
Barranco Alto	66	Lot. Balneario Camburi	3
Benfica	3	Lot. Bosque do Guanandis	1
Britânia	9	Martim de Sá	49
Califórnia	11	Massaguaçu	50
Canta Galo	11	Morro do Algodão	52
Capricórnio	10	Nova Caragua	10
Caputera	27	Olaría	40
Casa Branca	21	Pegorelli	27
Centro	45	Pereque Mirim	69
Cidade Jardim	23	Poiães	52
Costa Nova	2	Pontal Santa Marina	27
Delfim Verde	1	Ponte Seca	16
Estrela Dalva	12	Portal da Fazendinha	2
Flecheiras	1	Portal das Flores	1
Gaivotas	68	Porto Novo	48
Getuba	6	Praia das Palmeras	42
Golfinho	25	Prainha	13
Indaiá	68	Recanto do Sol	10
Ipiranga	2	Recanto Mar Verde	1
Jaqueira	26	Rio Claro	8
Jaragua	33	Rio do Ouro	48
Jaraguazinho	27	Sumaré	41
Jd Brasil	9	Tabatinga	13
Jd do Sol	8	Tarumã	15
Jd Forest	3	Tinga	50
Jd Horto	1	Travessão	63
Jd Itauna	5	Vapapesca	1
Jd Maristela	5	Verde Mar	2
Jd Miramar	1	Vila Marcondes	3
Jd Primavera	15	VI Atlântica	4
Jd Progresso	8	VI N. Sra Aparecida	4
Jd Recanto	1	Local Desconhecido	1
Jd Rio Santos	8	Outras Cidades	218

**TOTAL**

1582